



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br -contato@itaunadosul.pr.leg.br

PORTARIA Nº 02/2026

Declara o cumprimento do estágio probatório de servidor do Poder Legislativo de Municipal de Itaúna do Sul/PR, Estado do Paraná e dá outras providências.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO,
Presidente da Câmara Municipal de
Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da
Câmara Municipal (Resolução
08/2009) e o art. 23 da Lei Municipal nº
1.148/2016.

Considerando realização de avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de desempenho no estágio probatório dos Servidores do Legislativo Municipal, nomeada pela Portaria 04/2025, conforme estabelecido na Lei 1.148/2016;
Considerando o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos declarado o cumprimento do estágio probatório, ficando estável no Serviço Público Municipal, a partir de 14 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal efetiva do Poder Legislativo Municipal **SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO**, Matrícula 390, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei 1.148/2016.

Art. 2º Ficam também cumpridos os requisitos de realização de avaliação do estágio probatório e de concessão de progressão por merecimento, previstos no anexo IV e arts. 23 e 25 da Lei 1.148/2016, em relação à Servidora indicada acima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente